

## **O Ensino Médio Técnico e o índice de especialização nos municípios da Amazônia legal: potencialidades e contradições**

The technical medium education and the specialization index in the municipalities of the legal amazon: potentialities and contradictions

João Paulo Da Conceição Alves<sup>1</sup>

Luís De Nazaré Viana Valente<sup>2</sup>

Ronaldo Marcos De Lima Araujo<sup>3</sup>

### **RESUMO**

O trabalho descreve e analisa a dinâmica de matrículas dos jovens matriculados no ensino médio técnico nos municípios do Brasil e da Amazônia legal. A formação dos jovens para o trabalho é discutida o qual cumpre sua função ontológica quando contribui para a formação de seres humanos amplamente desenvolvidos. Os dados foram gerados a partir da pesquisa do tipo exploratória, sendo valorizados os de natureza espaciais e estatísticos com foco na Especialização deste nível e modalidade de ensino. O ensino integrado apresenta-se como marca da educação profissional técnica principalmente no Governo Lula, mediante forma de oferta de ensino técnico estimulada e expandida em função do Programa Brasil Profissionalizado. Concluímos que o fortalecimento da educação pública estadual a nível médio técnico influencia diretamente no fortalecimento e crescimento da modalidade integrada de ensino, como se observara a partir do estado de Mato Grosso, cuja matrícula na rede pública aumentou, bem como as matrículas no ensino médio técnico integrado.

---

<sup>1</sup> Doutor em Educação pela Universidade Federal do Pará (UFPA). É Professor Adjunto II da disciplina Política e Legislação da Educação Brasileira; pesquisador na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), além de docente no Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura (PPGEDUC/UFPA).

<sup>2</sup> Universidade Federal do Pará.

<sup>3</sup> Doutor em Educação pela UFMG, com Pós-Doutoramento no PPFH-UERJ. Atualmente é Professor Titular do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica da UFPA atuando como professor da graduação e da pós-graduação, mestrado e doutorado.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação. Ensino Médio Integrado. Índice de Especialização. Amazônia Legal.

### **ABSTRACT**

This paper describes and analyzes the dynamics of enrollment of young people enrolled in technical secondary education in the municipalities of Brazil and the legal Amazon. The training of young people for work is discussed which fulfills its ontological function when it contributes to the formation of widely developed human beings. The data were generated from the exploratory research, with the values of spatial and statistical nature focused on the Specialization of this level and teaching modality. Integrated education presents itself as a mark of professional technical education mainly in the Lula Government, through the form of a technical education offer stimulated and expanded in function of the Brazil Professionalized Program. We conclude that the strengthening of state public education at the technical level directly influences the strengthening and growth of the integrated modality of education, as observed from the state of Mato Grosso, whose enrollment in the public network has increased, as well as enrollments in technical secondary education integrated.

**Key Words:** Education. Integrated High School. Specialization Index. Legal Amazon.

### **INTRODUÇÃO**

Neste trabalho, analisamos a presença do Ensino Médio Técnico no contexto da Amazônia Legal Brasileira, investigando-lhe o perfil de atuação sócio-educacional, a partir do coeficiente de análise **especialização**<sup>4</sup>. Para tanto buscamos responder às seguintes questões: 1- Quais os municípios da Amazônia legal com menores índices de matrículas no ensino médio técnico

---

<sup>4</sup> **COEFICIENTE DE ESPECIALIZAÇÃO (CEi):** serve para determinar se um município, em particular, possui especialização em dada atividade. No nosso caso, se possui especialidade nas modalidades do ensino médio técnico.

na forma concomitante, integrado e subsequente? 2- Quais os municípios da Amazônia legal com maiores índices de matrículas no ensino médio técnico na forma concomitante, integrado e subsequente? 3- Qual o índice de especialização do ensino médio técnico, tendo em vista sua forma concomitante, integrado e subsequente entre municípios da Amazônia legal? Que fatores socioeconômicos e geográficos condicionam os índices de especialização do ensino médio na Amazônia legal? Consideramos que, em diferentes contextos socioeconômicos e geográficos da Amazônia Legal Brasileira, a implementação e participação da juventude no ensino médio técnico se dá de forma diferenciada, em decorrência de diferentes fatores tais como renda, economia regional, oferta de trabalho, dentre outros.

Do ponto de vista metodológico, os dados resultam de pesquisa do tipo exploratória, pautada em métodos e procedimentos espaciais e estatísticos, estando as análises baseadas no materialismo histórico-dialético, presentes tanto nas considerações teóricas sobre o Ensino Médio quanto na sua confrontação com dados coletados, obtidos a partir do banco de dados do INEP<sup>5</sup>.

Destaque-se que restringimos as análises apenas a municípios da Amazônia Legal, trabalhando-se somente o número de matrículas de alunos no ensino médio técnico desses municípios.

Mediante a geração e tratamento dos dados com base no banco de dados do INEP, desenvolveremos análises sobre a especialização dos jovens matriculados no ensino médio técnico, para em seguida levantarmos algumas sugestões de mudanças normativas possíveis, enquanto forma e conteúdo, realizadas ao ensino médio técnico no contexto dos municípios que integram a Amazônia Legal.

Em termos estruturais, a presente pesquisa encontra-se dividida em 04 seções. Inicialmente procedemos a uma caracterização e contextualização do ensino médio técnico no Brasil e sua relação com a lógica do mercado, mas também apontando outras possibilidades de o mesmo se realizar.

---

<sup>5</sup> Detalhes da metodologia empreendida no desenvolvimento deste trabalho encontram-se na seção 2.

Em seguida, delimitamos a importância do Ensino Médio Integrado na formação escolar da juventude brasileira; para então, na seção seguinte, apresentarmos o ensino médio técnico nos municípios do Brasil localizados na Amazônia legal, mediante a análise dos índices de especialização das taxas de matrícula no ensino médio entre 2007 – 2010, desvendando assim a redistribuição e especialização do ensino médio na Amazônia Legal. Finalizamos com as considerações finais.

### **Caracterização e contextualização do ensino médio técnico no Brasil e a formação para o trabalho**

Segundo Grabowski (2006), sempre que a educação pública brasileira é posta sob análise vem à tona a enorme dívida histórica que a escola pública tem para com o povo, tanto por sua insuficiência em termos quantitativos como pela tímida melhoria qualitativa. Ainda para o autor, é no ensino médio que essa dívida aparece ainda maior em relação à negação da cidadania e de falta de oportunidades para a juventude se constituir como construtora da nação.

O autor ressalta que “apenas 45% dos jovens no Brasil concluem o Ensino Médio e, a maioria destes, em torno de 60%, o fazem em condições precárias: noturno e/ou supletivos” (GRABOWSKI, 2006, p. 6), um índice desanimador frente às demandas de mercado e às condições para o exercício da cidadania em um país emergente como o Brasil. Além disso, esses índices podem se agravar se analisados por regiões ou a partir de áreas rurais e urbanas.

Partimos do reconhecimento de que o ensino médio técnico brasileiro, como política pública administrada pelo Ministério da Educação (MEC), através das Secretarias de Educação Básica (SEB) e de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), já se encontra em funcionamento em todos os estados brasileiros, inclusive nos da Amazônia legal<sup>6</sup>.

Em termos de legislação, essa modalidade de ensino médio está regida pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB – Lei de Diretrizes e

---

<sup>6</sup> Uma reflexão sobre Amazônia Legal encontra-se presente na seção 2 deste trabalho.

Bases da Educação Nacional), onde observa-se que será desenvolvida por meio de cursos e programas de:

- I - formação inicial e continuada de trabalhadores;
- II - educação profissional técnica de nível médio; e
- III - educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação.

Compreendemos que o ensino médio que interessa aos trabalhadores, quer da Amazônia Legal como de outros espaços sócio-políticos e geográficos do Brasil, é aquele que promove a integração de saberes, preparando os sujeitos tanto para uma atividade produtiva quanto para o mundo da cultura, das ciências, do desporto, das artes, mas de forma integrada, articulando teoria e prática enquanto unidade, contribuindo para o enfrentamento à educação dualista que tem imperado no cenário educacional brasileiro e que impõe à população trabalhadora uma formação restrita e instrumental.

Em termos operacionais, trazemos a discussão sobre o ensino médio técnico, enquanto educação profissional, observando as suas formas de manifestações, previstas na LDB, articulada com o ensino médio ou subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio. Diz ainda a legislação que:

Art. 36-C. A educação profissional técnica de nível médio articulada, pode ser desenvolvida de forma:

- I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008); II - concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer: (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

Para além da dualidade educacional e profissional que, segundo Grabowski (2006), parece constituir-se um problema político de difícil solução, principalmente no contexto da lógica de mercado, em que a educação acaba por se constituir em um mecanismo que busca instaurar uma adaptação do sujeito às oscilações estruturais do modo de produção

capitalista, vem se materializando na disputa hegemônica entre **capital e trabalho** outra possibilidade de a educação profissional se realizar para os trabalhadores.

Trata-se uma concepção de ensino médio na perspectiva integrada, que ultrapassa a simples forma de oferta, buscando contribuir com uma formação ampla e duradoura, no sentido de o aprendiz, numa perspectiva gramsciana, dominar as bases científicas necessárias ao desenvolvimento das atividades produtivas para além da técnica, observando a integração teórico-prática, bem como que tenha condições de dominar os conhecimentos sobre direitos e deveres como indivíduo trabalhador, respeitando as peculiaridades culturais locais. No dizer de Ciavatta (2010, p. 88):

A ideia de formação integrada sugere superar o ser humano dividido historicamente pela divisão social do trabalho entre a ação de executar e a ação de pensar, dirigir ou planejar. Trata-se de superar a redução da preparação para o trabalho ao seu aspecto operacional, simplificado, escoimado dos conhecimentos que estão na sua gênese científico-tecnológica e na sua apropriação histórico-social.

O desempenho e as péssimas condições de ensino da maioria da juventude brasileira se reflete nas dificuldades de ingresso no mundo do trabalho e também na educação superior. A marginalização sob distintas facetas aparecem cada vez mais reluzentes nesse cenário histórico para a juventude, conforme nos relata Frigotto (2004, p. 181-182), para o qual, numa perspectiva de classe, há um conjunto de particularidades a constituir diferentes estratos dessa juventude, desde aquela que “[...] trabalha com a família em minifúndios ou como arrendatários ou assalariados do campo”, até “outros milhares de jovens [...]” que “[...] vivem nas centenas de acampamentos, de norte a sul, do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST)” e também “[...] um número significativo de jovens das grandes capitais, violentados em seu meio e em suas condições de vida, que se enquadram numa situação que, no mundo da física, se denomina *ponto de não-reversibilidade*”. E ainda no dizer de Frigotto (2014, p. 182):

Trata-se de grupos de jovens que foram tão desumanizados e socialmente violentados que se tornaram presas fáceis do mercado da prostituição infanto-juvenil ou de gangues que nada têm a perder ou constituem um exército de soldados do tráfico.

Diante dessa realidade, a educação dos jovens deve ser encarada como compromisso político e como dever do estado diante das especificidades sociais e históricas dos jovens brasileiros e das condições modernas da contemporaneidade, o que significa que as políticas públicas devem enfrentar o plano conjuntural e emergencial, no dizer de Frigotto (2004, p. 205), “[...] atentando para a particularidade e a diversidade dos grupos de jovens inseridos precocemente no mundo do trabalho e, ao mesmo tempo, discernimento para mudanças ou reformas estruturais que produzam desigualdade social”.

Não menos importante está a situação de se combater uma formação fundamentada na concepção de que estamos a viver em uma sociedade do conhecimento, de modo que o domínio do conhecimento por si só resolverá os problemas estruturais pelos quais passam os jovens presentes no ensino médio técnico brasileiro. Não se está com isso desconsiderando que o ensino médio técnico não deva oportunizar ao trabalhador nele presente o desenvolvimento da

capacidade de comunicar-se corretamente, com domínio dos códigos e linguagens, incorporando, além do domínio da língua nacional, a língua estrangeira e as novas formas trazidas pela semiótica; autonomia intelectual, capaz de resolver problemas práticos gerados pelas novas tecnologias e ciências; autonomia moral, enfrentando novas situações eticamente e, principalmente, capacidade de comprometer-se com o trabalho, entendido em sua forma mais complexa e honrosa de construção do próprio trabalhador, do homem e da sociedade (KUENZER, 2000, p. ).

Ou seja, estamos a considerar que não basta para a formação técnica destinada aos trabalhadores focar tão somente em questões curriculares instrumentais, mas ampliar a formação, abordando questões de financiamento, gestão, estruturação dos espaços de aprendizagem, dentre outros elementos. Além disso, também partimos do entendimento de que a

educação, no caso do ensino médio, não pode tão somente servir para a formação técnica estritamente instrumental, mas que oportunize a formação para a cidadania ou para ter os conhecimentos básicos que permitam certa facilidade de ingresso no ensino superior, também.

Trata-se, então, de enfrentar a histórica dualidade do ensino no Brasil e “[...] garantir uma educação básica que faculte aos jovens a base de conhecimentos que lhes permitam analisar e compreender o mundo da natureza, das coisas, e o mundo humano, social, político, cultural, estético e artístico (FRIGOTTO, 2004, p. 213), de modo que se proceda à formação de um jovem “técnico-dirigente”, nas palavras de Frigotto (2004, p. 213), isto é, um “[...] sujeito autônomo e protagonista de cidadania ativa e não reduzido a um “cidadão-produtivo” explorado, obediente, despolitizado e que faça “benfeito” o que o mercado determina”. Busca-se, então, uma perspectiva de formação integral, omnilateral.

Em termos de Amazônia Legal Brasileira, consideramos que a perspectiva de ensino médio técnico que interessa aos trabalhadores e a um modelo de desenvolvimento que contemple os seus interesses de classe perpassa pela implementação dessa concepção integrada exposta por Ciavatta (2010, p. 84), tratando a “[...] educação como uma totalidade social, isto é, nas múltiplas mediações históricas que concretizam os processos educativos”. Ou seja:

No caso da formação integrada ou do ensino médio integrado ao ensino técnico, queremos que a educação geral se torne parte inseparável da educação profissional em todos os campos onde se dá a preparação para o trabalho: seja nos processos produtivos, seja nos processos educativos como a formação inicial, como o ensino técnico, tecnológico ou superior (CIAVATTA, 2010, p. 84).

### **Ensino médio técnico: entre a qualidade social e a qualidade total**

Uma formação integrada, por meio do Ensino Médio Técnico, que permita aos jovens trabalhadores se apropriar dos fundamentos das diferentes ciências que lhes facultem “[...] a capacidade analítica tanto dos



processos técnicos que engendram o sistema produtivo quanto das relações sociais que regulam a quem e a quantos se destina a riqueza produzida” (FRIGOTTO, 2010, p. 74), pressupõe, antes de mais nada, que essa juventude tenha o direito, qualitativamente, a estar presente nas escolas.

Essa qualidade implica maior oferta de vagas e mudanças estruturais que permitam à juventude o direito a estar na escola, em idade adequada, sem a necessidade de suspender o período da juventude e seu tempo de formação pelo imperativo do trabalho assalariado. Sem essa oferta de vagas que permita aos jovens estarem na escola, em condições de estudar, a qualidade pressuposta por uma formação integrada, a partir do ensino médio técnico, que articule teoria e prática enquanto unidades, oportunizando a esses sujeitos o acesso aos conhecimentos técnico-científicos produzidos pela humanidade, não há como se efetivar. Nessa perspectiva, a oferta de vagas é um imperativo.

E é nesse sentido que se pode compreender a configuração política do termo qualidade, que sempre esteve em voga nos últimos anos em vários setores educacionais. Essa preocupação social com a qualidade da educação oferecida e a elaboração e almejo das metas lançadas ganha envergadura quando o objetivo inicial da universalização do acesso de alunos à escola vem sendo atingido quase que totalmente, pelo menos no ensino fundamental, já que no ensino médio as estatísticas vem mostrando um acanhamento no número de matrículas de 2005 a 2010, como podemos observar na tabela abaixo.

#### **QUADRO 1 – MATRÍCULA NO ENSINO MÉDIO, BRASIL, 1991 – 2010.**

Ano/taxa de crescimento	Matrícula
2010	8.357.675
Taxa de crescimento 2005/2010	-7,5%
2005	9.031.302
Taxa de crescimento 2001/2005	7,5%
2001	8.398.008
Taxa de crescimento 1996/2001	46,3%
1996	5.739.0775
Taxa de crescimento 1991/1996	52,1%
1991	3.772.698

Fonte: MEC/Inep, Sinopses Estatísticas, 1991, 1996, 2001, 2005, 2010. <http://www.inep.gov.br/basica/censo/Escolar/Sinopse/sinopse.asp>

Como se pode observar, a partir de 2001 houve a diminuição dos números de matrículas, na faixa de 8,4 milhões, fenômeno curioso já que metas e programas foram sendo implantados no sentido de garantir a universalização do ensino médio de qualidade.

Outro dado importante é que a maior parte das matrículas no ensino médio brasileiro acontece nos períodos matutinos e noturnos e ainda com graves distorções de idade-série. Isto é, apenas 50 %, no ano de 2009, dos alunos que deveriam estar no ensino médio, de fato, estavam.

Além do mais, na análise de Gomes:

A taxa de distorção idade-série no Ensino Médio é parte estruturadora desse quadro. Embora seja registrado declínio ao longo da última década, a taxa permanece relativamente alta (34,5%) conforme dados de 2010. Nos sistemas públicos estadual e municipal registram-se 38,3% e 40%, respectivamente, ao passo que o setor privado é de 7,8%. Isso indica que o problema da distorção série-idade relaciona-se com a profunda desigualdade educacional, social e econômica que caracteriza a sociedade brasileira [...] (GOMES, 2002, p. 38)

A tabela abaixo mostra como o número de matrículas se concentra mais entre os turnos matutino e noturno.

## **QUADRO 2 - MATRÍCULA DO ENSINO MÉDIO ESTADUAL POR TURNO, 2010.**

Turnos	Matrículas estaduais	(%)
Matutino	3.163.081	44,1%
Vespertino	1.196.983	16,7%
Noturno	2.816.955	39,2%
Total	7.177.019	100%

Fonte: MEC/Inep, 2010.

Diante desses dados, o termo qualidade fica um tanto difícil de se materializar, considerando que não raro é a juventude trabalhadora que tende a ficar no ensino noturno não como opção, mas como um imperativo em decorrência do envolvimento “precoce no mundo do emprego ou do subemprego”, vivendo a dura realidade de estudar cansada, após a jornada de trabalho por ela realizada<sup>7</sup>, como destaca Frigotto (2004, p. 197):

No aspecto específico do trabalho e da educação dos jovens da classe trabalhadora, a contradição se radicaliza, tendo em vista que a maior produtividade do trabalho não só não liberou mais tempo livre mas, pelo contrário, no capitalismo central e periférico a pobreza e a “exclusão” ou inclusão precarizada *jovializaram-se*. Ou seja, cresceu o número de jovens que participam de “trabalhos” ou atividades dos mais diferentes tipos, como forma de ajudar seus pais a compor a renda familiar. E isso não é uma escolha, mas imposição de um capitalismo que rompe com os elos contratuais coletivos e os reduz a contratos individuais e particulares, e instaura o que Boaventura Santos (1999) denomina *fascismo da insegurança*.

Por outro lado, há de se considerar que, diante dessa realidade, a ideia de qualidade no campo educacional não aparece neutra. Ao lado desse substantivo com qualidade de adjetivo tem aparecido, nos textos de divulgação científica e técnica no Brasil e no mundo, dois outros termos: total e social.

A expressão *qualidade total* começou a ser utilizada no período da revolução industrial em países desenvolvidos como Japão e Estados Unidos, para indicar os padrões dos produtos e serviços da época. Era o *slogan* da *qualidade total* agregado aos produtos e serviços oferecidos pelo mercado capitalista.

<sup>7</sup> Frigotto, Ciavatta e Ramos (2010, p. 75), destacam que “A grande parte, aproximadamente 60% dos que frequentam o ensino médio no Brasil, o fazem de forma supletiva e/ou à noite”.

A ideia Qualidade Total é uma filosofia de administração dos negócios inicialmente sistematizada e difundida pelo ideólogo norte-americano Edwards Deming. No campo educacional essa filosofia é difundida pela teoria educacional de tendência neoliberal, em que as novas formas de consumo e conhecimento regem a formação do trabalhador.

Na contramão dessa concepção hegemônica de formação dos filhos de trabalhadores está a proposta da *qualidade social da educação*, pensada principalmente como produto da ação de Estado, na gestão de governos de caráter mais “democráticos e popular” (CAMINI, 2006, p. 59).

Sob essa perspectiva de qualidade, Gentilli e Silva (1997, p. 172) argumentam que “não existe um critério universal de qualidade. Existem diversos critérios históricos que respondem a diversos critérios e intencionalidades políticas”. Sendo assim, os setores hegemônicos sempre tentaram o critério de qualidade como mecanismo de diferenciação e dualização social. Já os setores mais ligados às camadas populares e à gestão mais democrática tendem a eleger como critério “a qualidade como fator indissolavelmente unido a uma democratização radical da educação e a um fortalecimento progressivo da escola pública” (id.ibid.).

Ainda para os autores, o nosso desafio em relação à busca pela qualidade social da educação é dupla:

Por um lado, trata-se de destruir e combater esta nova retórica que se expande de forma bastante envolvente, com a força implacável do senso comum dominante. Por outro lado, trata-se de construir um novo sentido que leve a qualidade da educação ao *status* de direito inalienável que corresponde à cidadania, sem nenhum tipo de restrição ou segmentação de caráter mercantil (GENTILLI e SILVA, 1997, p. 172).

No que concerne ao ensino técnico, os indicadores de eficiência e eficácia que, através de avaliações estatísticas tentam buscar a qualidade total, devem ceder lugar a atitudes mais democráticas e sociais e menos mercadológicas. Pois para além da lógica da perseguição de uma suposta “qualidade total na educação”, temos um país onde milhares de pessoas sofrem sem saneamento e condições básicas de vida. Assim, o ensino médio

técnico, tendo o trabalho como princípio educativo para formação integral dos filhos dos trabalhadores, deveria ser um espaço de problematização dos saberes e dos lugares institucionais e sociais de onde tais saberes emergem inclusive do campo científico, e não apenas um ensino prescrito ou mecânico, de conhecimentos desligados de sua origem e cultura.

Do ponto de vista da formação integrada, a partir do ensino médio técnico, a qualidade de que falamos pressupõe que se oportunize aos “[...] milhares de jovens que necessitam, o mais cedo possível, buscar um emprego ou atuar em diferentes formas de atividades econômicas que gerem subsistência”, “[...] a realização de um ensino médio que, ao mesmo tempo em que se preserva sua qualidade de educação básica como direito social e subjetivo, possa situá-los mas especificamente em uma área técnica ou tecnológica” (FRIGOTTO, CIAVATTA E RAMOS, 2010, p. 77), o que implica, ainda segundo esses pesquisadores, “[...] ampliação do tempo de escolaridade com uma carga horária anual maior ou um ano a mais e uma concepção educativa integrada, omnilateral ou politécnica” (ibdem), demarcando-se uma concepção e prática em “[...] direção oposta ao imediatismo tecnicista, produtivista e economicista por um lado e, por outro, à concepção dualista e fragmentária de educação, conhecimento e cultura” (ibdem).

### **A importância do ensino médio integrado na formação escolar da juventude brasileira**

Para além da dinâmica histórica da relação dual com a qual nossos jovens sempre estiveram envolvidos no processo histórico educacional brasileiro, as características atuais da educação média, dentro das três modalidades, integrada, concomitante e subsequente, impõem-nos a necessidade de analisar em qual dessas a formação integral politécnica pode fazer mais sentido, tendo em vista a realidade de nossos jovens e a atual conjuntura político-econômica e social.

Nesse sentido, a modalidade integrada extinta no governo de Fernando Henrique Cardoso em proveito da formação estreita promovida pelas formas de oferta subsequente e concomitante, volta a ser colocada na gestão de Lula da Silva, nos anos 2000.

Assim, se de um lado a lógica da formação estreita e instrumental imperou nos governos FHC, no governo de Lula da Silva, um movimento que Ramos (2011) denominou contra-hegemônico, viu na aprovação do Decreto n. 5.154/2004 o sentido filosófico e político de uma educação média comprometida com a qualidade social da formação dos jovens brasileiros, à medida que a proposta de Ensino Médio Integrado se inspirava nos “[...] fundamentos filosóficos, epistemológicos e pedagógicos da concepção de educação politécnica e *omnilateral* e de escola unitária baseado no programa de educação de Marx e Engels e de Gramsci (RAMOS, 2011, p. 775).

Para a mesma autora:

Esta concepção compreende que as disciplinas escolares são responsáveis por permitir apreender os conhecimentos já construídos em sua especificidade conceitual e histórica; ou seja, como as determinações mais particulares dos fenômenos que, relacionadas entre si, permitem compreendê-los. Esta concepção compreende que as disciplinas escolares são responsáveis por permitir apreender os conhecimentos já construídos em sua especificidade conceitual e histórica; ou seja, como as determinações mais particulares dos fenômenos que, relacionadas entre si, permitem compreendê-los (RAMOS, 2011, p. 771).

A partir dessa concepção de integração ou de unidade do diverso pela totalidade, entendemos que a modalidade integrada de ensino médio técnico é a que mais tem possibilidade de garantir ao estudante uma formação mais ampla e duradoura. Ademais, no caso do Brasil, a grande massa que ocupa os bancos da escola média provém das classes desfavorecidas, que historicamente vem lutando por uma educação que transcenda a mera sobrevivência econômica. É o que argumenta Simões:

O Ensino Técnico articulado com o Ensino Médio, preferencialmente Integrado, representa para a juventude uma possibilidade que não só colabora na sua questão da sobrevivência econômica e inserção social, como também uma proposta educacional, que na integração de campos do saber, torna-se fundamental para os jovens na

perspectiva de seu desenvolvimento pessoal e na transformação da realidade social em que estão inseridos. A relação e integração da teoria e prática, do trabalho manual e intelectual, da cultura técnica e da cultura geral, interiorização e objetivação vão representar um avanço conceitual e a materialização de uma proposta pedagógica avançada em direção a politecnicidade como configuração da educação média de uma sociedade pós-capitalista (2007, p. 84).

Portanto, um ensino médio integrado, no sentido de construir uma visão holística e totalitária da realidade, e não uma integração fragmentada e engessada, pode ser a saída ou uma nova direção para um ensino médio brasileiro historicamente problemático e enviesado ideologicamente para a direção da manutenção do modelo excludente de educação e de sociedade.

Para a Amazônia Legal, essa concepção de ensino médio técnico integrado adota como princípios norteadores três elementos básicos em sua fundamentação teórica, conforme Ramos (2014). Em primeiro lugar, mas sem que isso signifique uma ordem processual, há de se considerar que se trata de uma concepção que do ponto de vista filosófico vai em direção a uma formação humana *omnilateral*. Além disso, do ponto de vista epistemológico toma uma concepção de conhecimento como totalidade e, do ponto de vista político, considera que a perspectiva de se construir um ensino médio de forma integrada com a educação profissional técnica perpassa pelo entendimento de um ensino médio unitário e politécnico, entendido como a unidade do diverso.

Com base em Ciavatta (2010, p. 84), trata-se de uma formação integrada que, na perspectiva do ensino médio integrado ao ensino técnico, perpassa pela compreensão de que “[...] a educação geral se torne parte inseparável da educação profissional em todos os campos onde se dá a preparação para o trabalho [...]. E essa preparação, enfatiza a autora, quer “[...] seja nos processos produtivos, seja nos processos educativos como a formação inicial, como o ensino técnico, tecnológico ou superior”.

Em suma, trata-se de uma concepção de formação que toma com fundamento o trabalho como princípio educativo, “[...] no sentido de superar a dicotomia trabalho manual/trabalho intelectual, de incorporar a dimensão intelectual ao trabalho produtivo, de formar trabalhadores capazes de atuar



como dirigentes e cidadãos (GRAMSCI, 1981, p. 144 e ss., apud CIAVATTA, 2010, p. 84).

### **Indicadores de análise regional e espacial: a especialização do ensino médio técnico nos municípios do Brasil e da Amazônia legal**

Contexto de pesquisa: caracterização da Amazônia legal

A Amazônia brasileira, do ponto de vista político, é regulamentada pela Lei 1.806, de 6 de janeiro de 1953, que incorporou à Amazônia Brasileira, o Estado do Maranhão (oeste do meridiano 44°), o atual estado do Tocantins (norte do paralelo 13° de latitude sul) e o Mato Grosso (norte do paralelo 16° latitude Sul). A partir desse tratado a então Amazônia brasileira passa a se chamar Amazônia legal, nome dado por uma articulação estritamente política, sem nenhuma outra forma particular como bacias hidrográficas, ecossistemas, etc.

Atualmente a Amazônia Legal é constituída pelos estados do Tocantins, Maranhão (parcialmente), Pará, Amapá, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Amazonas e Roraima, perfazendo uma superfície de aproximadamente



correspondente a cerca de 60% do território brasileiro<sup>8</sup>.

#### **Mapa 1 – Estados da Amazônia Legal<sup>9</sup>**

<sup>8</sup> Dado consultados no site: [http://raisg.socioambiental.org/system/files/Amazonia\\_Brasileira.pdf](http://raisg.socioambiental.org/system/files/Amazonia_Brasileira.pdf)

<sup>9</sup> Extraído de: <http://pibmirim.socioambiental.org/onde-estao>. Acesso em 11-10-13, as 22:52.



Pelo exposto, a Amazônia foi o espaço macro para o qual as análises foram orientadas, daí porque o conjunto de estados e municípios que integram a Amazônia Legal foram as unidades espaciais para os quais são remediado os indicadores que contribuam com uma perspectiva de desenvolvimento sustentável, tomado no sentido de oportunizar condições à classe trabalhadora para romper com a lógica de mercado no sistema educacional e para além dele, dando-lhe condições de a ele se contrapor e buscar materialidades político-econômico-cultural e sociais que lhes atendam aos interesses.

### **Crítérios para análise dos índices de especialização**

Como critério de geração e tratamento dos dados foram gerados alguns indicadores de análise regional ou espacial, a saber: índices ou coeficientes de **especialização**. Observa-se que **especialização**, nesse sentido, não se confunde com localização, já que podemos ter um número de localização superior, mas não concentrado em determinadas unidades territoriais e vice versa.

Após tabulação dos números de matrículas e de ocupação dos jovens matriculados o ensino médio técnico por municípios do Brasil, os dados foram filtrados obedecendo a um corte a partir dos municípios melhores e piores levando em conta o coeficiente de especialização.

Neste caso nos referimos ao Coeficiente de Redistribuição de Especialização (CRi) o qual relaciona a distribuição percentual do índice de

matrículas numa modalidade em dois períodos de tempo. Examina se está prevalecendo para a modalidade algum padrão de concentração ou dispersão espacial ao longo do tempo. Os valores próximos a 0 indicam que não terão ocorrido mudanças significativas no padrão espacial de localização da modalidade. Já os valores quanto mais próximos a 1 indicam que a redistribuição é mais significativa.

### **Índices de especialização (cei) – por estado - 2007 – amazônia legal**

Com relação aos municípios da Amazônia legal com maiores índices de especialização em dada modalidade de matrículas do ensino médio técnico, obtivemos com a Média 8,11 quarenta e oito municípios. Assim, optamos por relacionar tais municípios na tentativa de evidenciar quais possuem mais municípios cujo ensino médio técnico é mais especializado, isto é, tendem a ofertar mais matrículas nesta modalidade de ensino. Vejamos o gráfico:

**Gráfico 1 - Número de municípios como maiores índices de especialização (Cei) por estado no ano de 2007 na Amazônia Legal.**



O gráfico 2 mostra que apenas dois estados possuem uma quantidade acentuada de municípios com maiores índices de especialização em uma determinada modalidade de ensino médio técnico: os estado de Mato Grosso, com 24 municípios, e Maranhão, com 18, lideram com municípios com

menos diversidade de matrícula envolvendo as modalidades integrada, concomitante e subsequente. Vale ressaltar que essa falta de diversidade a priori não pode ser caracterizada como um fator positivo, já que não sabemos em qual das modalidades esses municípios se especializam.

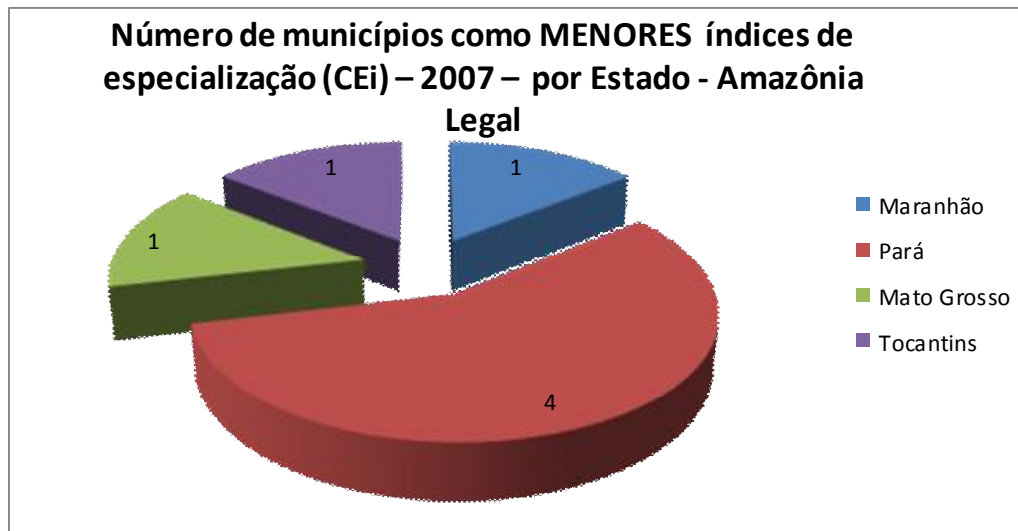
Por outro lado os municípios que menos especializam possuem maior diversidade nas matrículas, significando um dado não tão positivo, já que as modalidades integrada, concomitante e subsequente disputam espaço consideráveis entre si, não havendo predomínio da forma integrada. Vejamos os municípios com menores índices de especialização:

**QUADRO 3 – MUNICÍPIOS COMO MENORES ÍNDICE DE ESPECIALIZAÇÃO (CEi) no ano de 2007.**

<b>Municípios como menores índices de especialização (CEi) – 2007 – Amazônia Legal</b>			
<b>UF</b>	<b>I</b>	<b>Município</b>	<b>CEi</b>
<b>TO</b>	1718204	Porto Nacional	0,179
<b>PA</b>	1506807	Santarém	0,177
<b>MA</b>	2105302	Imperatriz	0,173
<b>MT</b>	5107958	Tangará da Serra	0,173
<b>PA</b>	1504422	Marituba	0,119
<b>PA</b>	1501402	Belém	0,117
<b>PA</b>	1502103	Cametá	0,050

Em 2007, pelos dados do Censo, observamos um conjunto de municípios na Amazônia legal em que a especialização quanto à oferta do ensino médio técnico ocorreu de modo pulverizado, indicando possivelmente uma perspectiva educacional propugnada pelas Secretarias de Educação em que a perspectiva integrada choca-se com o viés mercadológico presente nas orientações políticas voltadas para a emergencialidade do emprego, fomentando-se cursos de curta duração e que, pretensamente, atendam a uma perspectiva de empregabilidade. Não se deve deixar de considerar, contudo, que esses dados estejam a indicar também a pouca oferta de ensino médio técnico para os municípios da Amazônia Legal, o que pressupõe políticas públicas que fomentem um maior quantitativo de oferta nessa modalidade de ensino.

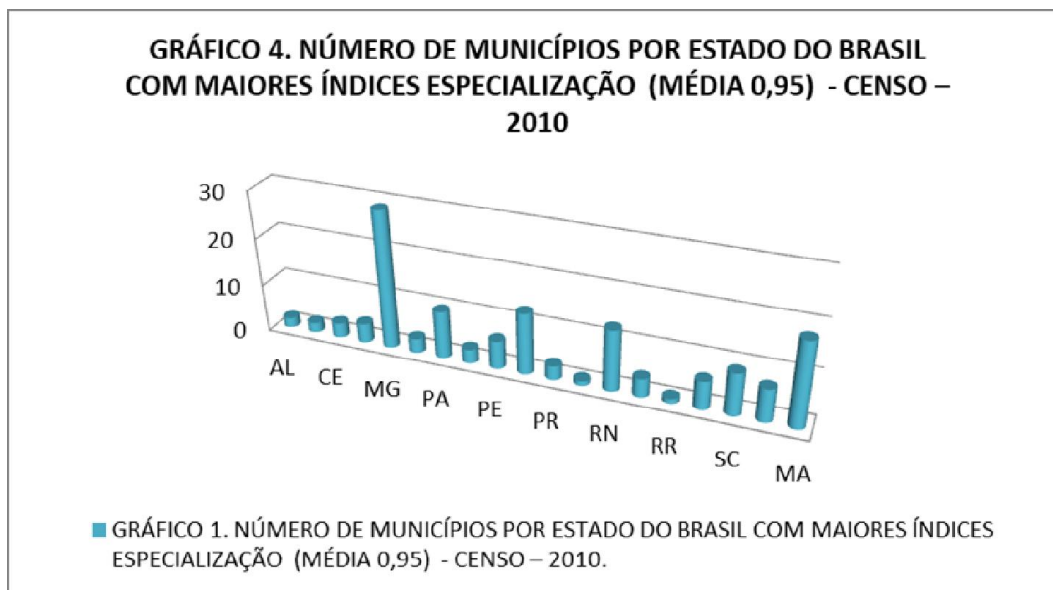
**Gráfico 2 – Número de municípios como MENORES índices de especialização (CEi) – 2007 – por Estado - Amazônia Legal**



No demais, conforme Gráfico 1, observa-se que o Estado do Pará é o que lidera com municípios com menor índice de especialização, possivelmente em decorrência da postura assumida por governos estaduais que tomaram a perspectiva de integração inadequada a seus projetos educacionais, percebendo nas escolas tecnológicas de caráter público-privado, por meio do gerenciamento de Organizações Sociais, um imperativo para o desenvolvimento de cursos de curta duração e voltados para a emergencialidade do mercado, objetivando uma pretensa empregabilidade.

Por outro lado, quando observamos o número de municípios por Estado do Brasil com maiores índices de especialização, o que se constata é o disposto no Gráfico 2.

**GRÁFICO 4 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS POR ESTADO DO BRASIL COM MAIORES ÍNDICES ESPECIALIZAÇÃO (MÉDIA 0,95) - CENSO – 2010.**



Com base nesse gráfico, Maranhão é o primeiro estado da Amazônia legal (gráfico 3) com maior índice de especialização de matrículas no ensino médio técnico tanto em no Censo 2007 quanto 2010. No censo de 2010, em relação a todos estados brasileiros, Maranhão ficará em segundo lugar, apenas atrás de Minas Gerais, que lidera com quase 30% dos municípios estudados com altos índices especialização.

Quanto a esse aspecto, é possível considerar que essa liderança do Maranhão decorra das políticas de formação no Estado desencadeadas nesse período por meio da formação a distância, possibilitando uma maior oferta, considerando que nesse período a falta de espaços formativos em grande escala nesse estado impusera a formação a distância não como opção de formação, mas como uma necessidade diante do pouco investimento que o ensino médio tivera em termos de ampliação da rede de escolas para atendimento dos jovens trabalhadores.

Diante dessa consideração, há de se considerar que para a Amazônia Legal a presença do Ensino Médio Técnico Integrado, pautado numa formação integrada nos moldes propugnados neste relatório, perpassa por maior investimento na infraestrutura de escolas de ensino médio, com espaços para a experimentação, a (re)descoberta, como exposto na seção 1.

Quanto aos municípios por Estados da Amazônia Legal com maiores índices de especialização, o que se constata é o disposto no gráfico abaixo:

**GRÁFICO 4 - OS MUNICÍPIOS POR ESTADOS DA AMAZÔNIA LEGAL COM MAIORES ÍNDICES ESPECIALIZAÇÃO (média 0,955) - CENSO – 2010**



No que diz respeito aos municípios que não se especializam em uma única modalidade de matrícula no ensino médio técnico, destaca-se o município de Cametá, Estado do Pará. O referido município aparece entre os municípios brasileiros como o terceiro que menos especializa, já em relação aos municípios da Amazônia legal é o que menos especializa.

De acordo com dados do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), em 2010 o município contava o total de 546 matrículas na educação profissional técnica; dessas, 425 nas escolas públicas estadual, como se pode observar na imagem abaixo.

**IMAGEM 01: Número de alunos matriculados na educação profissional técnica, no município de Cametá, em 2007**

**Fonte:** <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula#>

**INEP**  
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

inep > Educação Básica > Censo Escolar > Consulta a Matrícula

**Resultados Finais do Censo Escolar 2010**

Novo Pesquisa

**PARA**

**Número de Alunos Matriculados**

Município	Dependência	Matrícula Inicial									
		Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)	
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais			Fundamental <sup>2</sup>	Médio <sup>2</sup>	Fundamental	Médio
CAMETA	Estadual	0	0	0	0	5320	425	0	622	0	28
	Municipal	1041	4324	19754	10923	0	0	1188	0	0	0
	Privada	0	482	593	475	256	121	24	54	0	4
	<b>Total</b>	<b>1041</b>	<b>4806</b>	<b>20347</b>	<b>11398</b>	<b>5576</b>	<b>546</b>	<b>1212</b>	<b>676</b>	<b>0</b>	<b>32</b>

A partir da Tabela abaixo, observa-se que a Amazônia Legal, representada pelo Estado do Pará, com o município de Cametá, encontra-se com um município com menor índice de especialização. Como já expusemos, aqui expressa-se o pouco investimento na criação de escolas de ensino médio técnico, o que corrobora para que a juventude trabalhadora pouca opção tenha quanto à oferta de vagas nessa modalidade de ensino, implicando também apenas uma perspectiva de formação, não raro se contrapondo a uma formação integrada.

#### QUADRO 4 - MUNICÍPIOS COM MENORES ÍNDICES ESPECIALIZAÇÃO (média 0,95) - CENSO - 2010 - BRASIL

UF	I	CIDADES	CEi
SP	3531407	Monte Aprazível	0,057
SC	4204301	Concórdia	0,056
PA	1502103	Cametá	0,056
RS	4319802	São Vicente do Sul	0,043
PE	2611101	Petrolina	0,023

Observada tão somente a Amazônia Legal, 05 municípios se sobressaem com menores índices de especialização, conforme gráfico abaixo.

### QUADRO 5 - MUNICÍPIOS DA AMAZÔNIA LEGAL COM MENORES ÍNDICES ESPECIALIZAÇÃO (média 0,95) - CENSO - 2010

UF	I	CIDADES	CEi
AM	1302603	Manaus	0,171
PA	1506807	Santarém	0,170
PA	1501402	Belém	0,134
PA	1504422	Marituba	0,128
PA	1502103	Cametá	0,056

Ressalta-se que o estado do Pará continua com menor índice entre 2007 e 2010. E também, como se pode evidenciar na tabela acima, o referido Estado aparece com quatro municípios entre os cinco primeiros que menos especializam matrículas em uma determinada modalidade de ensino médio técnico.

Em relação ao número de matriculados na educação profissional técnica, no Estado do Pará, do total de 6027, em 2007, segundo o INEP, 1707 foram matrículas da rede pública estadual, foco desta pesquisa.

### Imagem 02: Número de alunos matriculados na educação profissional técnica, no Estado do Pará, em 2007

**Resultados Finais do Censo Escolar 2007**  
PARÁ

Município	Dependência	Número de Alunos Matriculados								
		Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (sem presença)
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais			Fundamental	Médio	
TOTAL	Total	30810	243511	973398	577588	367944	6027	231270	35536	4069
	ESTADUAL	0	0	132703	208118	341937	1707	68830	33208	0
	FEDERAL	0	163	807	1340	2665	2271	72	79	0
	MUNICIPAL	27151	217420	802972	335275	309	62	160780	159	4069
	PRIVADA	3659	25928	36916	32855	23033	1987	1588	2090	0

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matriculada#>

De acordo com dados do INEP, em 2010 o número de alunos matriculados na educação profissional técnica praticamente duplicou de um



total de 6.027, em 2007, para 12.358, em 2010. Contudo, em relação ao total de matrículas apenas da rede pública estadual, esse número quase quintuplicou, de um total de 1.707, em 2007, para 5.553, em 2010. Como se pode observar nas imagens do site do INEP.

**Imagem 03: Número de alunos matriculados na educação profissional técnica, no Estado do Pará, em 2010.**

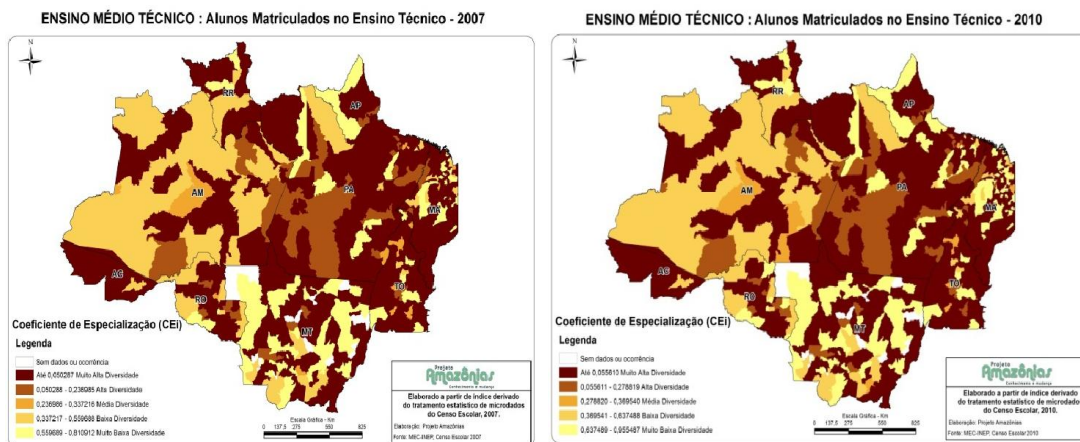
Município	Dependência	Número de Alunos Matriculados								
		Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		E (se presencial)
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais			Fundamental <sup>2</sup>	Médio <sup>2</sup>	
TOTAL	Estadual	126	322	99490	174930	324903	5553	54581	46570	675
	Federal	0	110	849	1276	3417	3575	53	460	0
	Municipal	30832	190969	791894	368356	293	20	155822	0	3123
	Privada	4070	26082	56639	44521	27508	3210	1454	4768	87
	Total	35028	217483	948872	589083	356121	12358	211910	51798	3885

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula#>

Uma análise possível e positiva é o aumento do número de matrículas no ensino médio técnico na rede pública estadual acima do aumento total de matrículas nessa modalidade. Isso indica que as redes privadas e federal tem saído em desvantagem no intervalo de tempo 2007-2010. O aumento de matrículas na rede pública no Estado do Pará é sempre positiva embora não possamos, considerando o índice de especialização, dizer que tais matrículas não se especializam em uma determinada modalidade de ensino médio técnico (integrado, concomitante ou subsequente). Em termos de políticas públicas, seria fundamental que o estado fosse especializado na forma integral.

Nos mapas de coeficientes de especialização podemos visualizar o aumento da diversidade de matrícula no ensino médio técnico. As áreas mais escuras no mapa indicam a diminuição de especialização de matrículas em uma determinada modalidade de ensino médio (integrado, concomitante ou subsequente).

#### **Imagem 04: Alunos matriculados no Ensino Técnico nos anos 2007 e**



Verificando o movimento de matrículas no ensino médio técnico no intervalo de tempo 2007-2010, destacamos o estado do Amazonas, percebemos um aumento de matrículas de 10.427, em 2007, para 14.661, em 2010, segundo INEP. Mas o número de matrículas reduziu-se de 7.247, em 2007, para 5.269, um movimento inverso do que ocorreu no Estado do Pará no mesmo período. O fato nos leva a subentender que a rede privada tende a não matricular na modalidade integrada de ensino, já que, conforme a tabela abaixo, feita a partir do censo escolar INEP, observa-se que a diminuição de matrículas na rede estadual aconteceu em paralelo com o aumento de matrículas na rede privada.

#### **Considerações finais**

Os índices de especialização mostram a PREDOMINÂNCIA de matrículas no ensino médio técnico na MODALIDADE INTEGRADA entre

municípios e estados do país, em detrimentos das modalidades concomitante e subsequente.

Porém, há a tendência de DIVERSIFICAÇÃO de matrículas no ensino médio técnico nos municípios brasileiros, ou seja, os municípios não especializam em uma modalidade de ensino médio técnico (integrado, concomitante e subsequente), não nos sendo possível identificar se esta diversificação está coerente com os arranjos produtivos locais.

Constamos também ser necessário criar políticas para fomentar e possibilitar a especialização da matrículas de ensino médio técnico na modalidade integrada.

De modo geral tanto no BRASIL quanto na AMAZÔNIA LEGAL não há tendência de mudanças significativas no padrão espacial de especialização da modalidade para jovens matriculados no ensino médio técnico, já que praticamente todos os índices permaneceram próximo a zero.

A relação mais harmoniosa entre trabalho e formação técnica a nível médio se dá nas regiões sul-sudeste. A partir das considerações acima indicamos algumas proposições que podem impulsionar o desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal, a partir do ensino médio técnico.

Em termos de oferta, os dados estatísticos apontam para a necessidade de implementação de mais espaços formativos voltados para a perspectiva integrada, pressupondo infraestrutura com laboratórios, bibliotecas, salas de leitura, dentre outras estruturas, a fim de essa perspectiva de formação, integrada, ser implementada.

Não menos importante se encontra o fato de se ampliar, na Amazônia Legal, a condições para que os pais dos jovens em idade escolar de estarem no ensino terem renda adequada que permita aos estudantes estarem em sala de aula, vivendo essa faixa etária na formação, em desproveito da vida precarizada a que são obrigados a frequentar, a partir do emprego e sub-emprego, a fim de contribuir com a renda familiar. A ideia de uma bolsa para os estudantes de cursos técnicos torna-se algo a ser analisado.

Em termos mais amplos, consideramos que a oferta da modalidade integrada, voltada para uma formação ampla e mais duradoura dos jovens, pressupõe uma política de formação continuada e inicial que contemple elementos de gestão, financiamento e outros aspectos relacionados a práticas docentes, a questão curricular e a vida social da comunidade escolar e do comunidade no seu sentido amplo.

### **Referências**

BRASIL. Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/D5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/D5154.htm)

BRASIL. Lei 9394, 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da Republica Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1996. Disponível em: [www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L9394.htm).

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. A Reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1992.

CAMINI, Lúcia. Educação pública de qualidade social: conquistas e desafios. Petrópolis: Vozes, 2001.

CIAVATTA, M.; FRIGOTTO, G.; RAMOS, M. N. A gênese do Decreto nº. 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita. In: Trabalho necessário. Revista Eletrônica do neddate. Disponível em

<http://www.uff.br/trabalhonecessario/MMGTN3.htm>. Acesso em 09/08/2005.

Clavatta, M. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. In: Frigotto, Gaudêncio; Clavatta, Maria; Ramos, Marise. Ensino Médio Integrado: concepções e contradições (org). São Paulo: Cortez, 2010.

Frigotto, Gaudêncio; Clavatta, Maria; e Ramos, Marise Nogueira (Orgs.) Ensino Médio integrado: concepção e contradições. São Paulo: Editora Cortez, 2005, 175p.

Frigotto, Gaudêncio. Os projetos societários do Brasil em disputa e as relações de inclusão e exclusão da escola pública. In: Secretaria de Estado de Educação do Pará. Fórum de Ensino Médio: interrogações, desafios e perspectivas. Belém: SEDUC, 2008.

Gentili, Pablo A. A.; Silva, Tomaz Tadeu da. Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas. Petrópolis: Vozes, 1997.

Gramsci, A. Maquiavel, a política e o estado moderno. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

\_\_\_\_\_. "Americanismo e fordismo" in Obras escolhidas. Tradução de Manuel Cruz, São Paulo: Martins Fontes, 1º edição, 1978, p. 311.

Grabowski, Gabriel. Ensino Médio Integrado à Educação Profissional. In: TVescola: Programa Salto para o Futuro. EJA: formação técnica integrada ao ensino médio. Boletim 7, Rio de Janeiro, maio-jun. 2006. Disponível em <<http://www.tvbrasil.org.br/fotos/salto/series/161432Ensinomedio.pdf>>. Acesso em: 20 de agosto 2013.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. Ensino Médio Integrado: concepções e contradições (org). São Paulo: Cortez, 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Juventude, trabalho e educação no Brasil: perplexidades, desafios e perspectivas. In: NOVAES, Regina e VANNUCHI, Paulo et al. Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã. Porto/ São Paulo: Editorial Presença/Livraria Martins Fontes, 1974. 2 v.

KUENZER, A. A pedagogia da fábrica: as relações de produção e a educação do trabalhador. São Paulo: Cortez, 1985. p.52.

\_\_\_\_\_. Ensino Médio e profissional: as políticas do Estado neoliberal. São Paulo: Cortez, 1988.

RAMOS, M. N. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. IN: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; e RAMOS, M. N. (orgs.) Ensino médio integrado: concepção e contradições. São Paulo: Editora Cortez, 2005, p. 106-127.

RAMOS, Marise Nogueira. Integração Curricular dos Ensino Médio e Técnico: Dimensões políticas e pedagógicas. Curitiba, 2011. Disponível em [http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/portal/institucional/dep/fc\\_integracao.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/portal/institucional/dep/fc_integracao.pdf). Acesso em 02/03/2014.